



**Orientação n.º 23 – Fim da prorrogação dos prazos do TCE/MS, e retorno do expediente.**

Conforme Portaria TCE/MS nº 51/2020, publicada em 28/04/2020 os prazos processuais serão retomados a partir do dia **04 de maio de 2020** (art. 14). Desta forma, as intimações recebidas durante o período prorrogado (18/03 até 30/04) terão como **início da contagem o dia 04/05/2020**. Já as intimações que tinham como **término do prazo dia compreendido no período de 18/03 até 30/04 deverão ser protocoladas até 04/05/2020**.

O TCE/MS retornará às suas atividades, em sua sede, de forma gradual, a partir de 4 de maio de 2020, com redução no número de servidores.

Continuam temporariamente suspensas a entrada de público externo, a visitação pública e o atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico (*não se aplica aos advogados regularmente inscritos na OAB e pessoas que frequentarem o Restaurante cujo acesso será realizado pela entrada do bloco E*).